



PAUTA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 28 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 15h00min.

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 21ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 21 de agosto de 2017.
- Leitura dos expedientes.

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**

1. **Requerimento nº 123/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Claudia Pereira e ao Secretário Estadual do Esporte e do Turismo, Senhor Douglas Fabrício, solicitando duas Arenas Multiuso para o Município de Medianeira, à serem implantadas nos Bairros Belo Horizonte e Itaipu. JUSTIFICATIVA:- O Projeto Arenas Multiuso, iniciativa inédita no País, desenvolvida pela Secretaria Estadual do Esporte e do Turismo para incentivar a prática esportiva nos Municípios paranaenses, trata-se de uma proposta engenhosa e inovadora, que usa a criatividade para estimular o esporte e que conta com estruturas de alambrados, arquibancadas e gramado sintético, possibilitando a prática de inúmeras modalidades esportivas. As arenas multiuso são transportadas até os Municípios em dois contêineres, que são incorporados à estrutura para funcionarem como vestiários, lanchonetes ou depósitos de materiais. As arenas multiuso têm grande potencial de mobilizar jovens, adolescentes e pessoas de todas as faixas etárias para a prática esportiva. O Projeto é uma das ações do Programa Paraná Mais Esporte. Os referidos Bairros não dispõem de estrutura pública semelhante para a prática de atividades esportivas, motivo pelo qual, solicitamos o empenho de Vossas Excelências em viabilizar as arenas multiuso solicitadas, ofertando uma nova opção de lazer aos munícipes, estimulando a prática de atividades físicas e melhorando a interação social. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
2. **Requerimento nº 124/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para investimento em



infraestrutura urbana, especialmente recape asfáltico, no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A rua é um elemento urbano que deve ser interpretado como suporte de múltiplos usos. Não sendo classificada apenas como um elemento funcionalista para a circulação de veículos e pedestres, mas também como local de relações permanentes entre os usuários. Visto que este é um dos elementos fundamentais dos espaços urbanos, a ausência de infraestrutura desse importante componente pode vir a ser causa de outras precariedades, como o aumento da criminalidade e a falta de segurança devido à pouca utilização da rua como espaço de integração dos usuários. Tendo em vista a necessidade premente de melhoria da qualidade de diversas ruas do Município e a importância da ampliação da infraestrutura de transportes, vimos por meio deste requerer ao Deputado, o dispêndio de esforços no sentido de viabilizar a referida emenda, atendendo ao anseio da população.

3. **Requerimento nº 125/2017**, de autoria dos Vereadores Antonio França Benjamim e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor José Carlos Schiavinato, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos para que o Município possa construir uma Quadra Esportiva dotada de campo com grama sintética no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A prática regular de exercícios físicos proporciona benefícios que se manifestam das mais variadas formas no indivíduo, auxilia na melhora do tônus muscular, na flexibilidade, no fortalecimento dos ossos e das articulações, na melhora da saúde psicológica e mental, além de exercer efeitos no convívio social do indivíduo nos ambientes familiar e profissional. No caso das crianças, pode ainda ajudar no desenvolvimento das habilidades psicomotoras. Mesmo com os inúmeros benefícios, muitas pessoas não praticam qualquer atividade física, seja por motivos de aptidão, gosto ou falta de tempo. Nesse sentido, os órgãos públicos têm o dever de facilitar e incentivar o acesso dos cidadãos aos meios necessários à prática destes exercícios, levando para os Bairros estruturas públicas que atendam as demandas da população. O Bairro Belo Horizonte não possui um espaço para a prática das atividades coletivas que uma quadra esportiva proporciona, motivo pelo qual solicitamos ao deputado o dispêndio de esforços nesse sentido, o que irá possibilitar a melhora da qualidade de vida da população.

- **Matérias para deliberação em SEGUNDO TURNO:**

4. **Projeto de Lei nº 034/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para desmembramento do Lote Rural 16A, com área de 126.310,11m², averbada na matrícula RI 40426, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira e doação de 99.214,29m² à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, com a finalidade de instalação de Parque Científico e Tecnológico de Medianeira e atendimento dos demais objetivos institucionais da Entidade e a concessão de uso à título precário do Lote 16D, com área de 27.095,82m², ao Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Pampas, com a finalidade de promoção de provas esportivas, campeiras, rodeios crioulos e demais atividades de interesse da Entidade. (Quórum para aprovação: maioria qualificada). (Processo de votação: simbólico).
5. **Projeto de Lei nº 041/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão para a Associação Medianeirense de Deficientes Físicos – AMEDEF, de uso de imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Lote 06 (área institucional),



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

da Quadra nº 01, com área de 342,58m², do Loteamento Jardim Itália e Lote 07 (área institucional), da Quadra 01, com área total de 342,58m², do Loteamento Jardim Itália, para construção da sede própria da referida Entidade. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

6. **Projeto de Lei nº 042/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de “Parque Municipal 25 de Julho”, o Parque localizado anexo ao novo Paço Municipal, na Avenida José Callegari, nº 647. (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).
7. **Projeto de Lei nº 043/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
8. **Projeto de Lei nº 044/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico(a), passando a integrar o Quadro de Pessoal do Grupo Geral Permanente – GOGP, do Município de Medianeira, parte integrante da Lei nº 085/2005. (Provimento de cargos necessários à criação de estrutura adequada à Unidade de Pronto Atendimento – UPA). (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).
9. **Projeto de Lei nº 045/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração proposta à Lei Municipal nº 627/2017, de 05 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação de profissionais para as áreas de saúde (Médico Clínico Geral) e educação (Educador Infantil), para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. (Visando adequar a legislação em razão das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. Altera o número de vagas do Cargo de Médico Clínico Geral de 03 para 07; do Cargo de Médico Intervencionista de 06 para 10 e do Cargo de Educador Infantil de 09 para 19). (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).
10. **Projeto de Lei nº 047/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 61ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 7ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais). (Ampliação do Centro de Convivência do Idoso). (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
11. **Projeto de Lei nº 048/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 598.500,50 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos reais e cinquenta centavos). (Aplicação de excesso de arrecadação, a saber: Secretaria Municipal de Saúde: aplicação de recurso oriundo da Resolução nº 338/2017 SESA/PR, como incentivo financeiro de investimento para implantação do Transporte Sanitário nos Municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS e destinado à aquisição de dois



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

veículos (um ônibus e uma van) para o transporte de pacientes para o tratamento fora do domicílio. Secretaria Municipal de Assistência Social: Aplicação do recurso oriundo do Termo de Adesão do Município de Medianeira ao Cofinanciamento Estadual do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para manutenção do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV. Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento: devolução de saldo remanescente do Convênio nº 023/2016 – Águas Paraná, para manutenção do sistema de coleta seletiva do lixo). (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

12. **Projeto de Lei nº 049/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 216.416,57 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). (Em razão de criação de elemento de despesa não prevista quando da elaboração da peça orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - construção creche Bairro Itaipu; Secretaria Municipal de Assistência Social - manutenção piso fixo média e alta complexidade; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – construção de barracão de reciclados e Secretaria Municipal de Agricultura – manutenção do sistema de coleta seletiva do lixo). (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
13. **Projeto de Lei nº 050/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade ou não. (Quórum para aprovação: maioria qualificada). (Processo de votação: simbólico).

• **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

14. **Indicação nº 169/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias na Rua Rio Branco, entre a Avenida 24 de Outubro e o final da Rua no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida rua solicitam a realização de serviços de cascalhamento e compactação do solo, que irão resolver os problemas paliativamente, até que seja realizada a pavimentação deste trecho, que segundo a população, há muito tempo não recebe qualquer tipo de melhoria. Alguns dos moradores desta rua, que residem a décadas no mesmo endereço e, a despeito do desenvolvimento do Município, continuam enfrentando dificuldades no acesso as suas propriedades, nos informaram que já foram, inclusive, protocolados pedidos junto a Prefeitura solicitando a realização das referidas melhorias.
15. **Indicação nº 170/2017**, de autoria dos Vereadores Valdecir Fernandes e Nelson José de Bona, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias na estrada que liga as Comunidades São Bernardo e Sávio. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores que solicitaram a realização de melhorias na referida via, que é muito utilizada para o recebimento de insumos e escoamento da produção agrícola dos moradores locais. Solicitaram também, a



realização de estudos para que seja viabilizada a futura colocação de pavimentação poliédrica no trecho.

16. **Indicação nº 171/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que o campo de grama sintética, tipo “Mini Arena” adquirido através de Emenda Parlamentar da Deputada Claudia Pereira, seja instalada no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Através do Requerimento nº 037/2017, de minha autoria, encaminhado à Deputada Estadual Claudia Pereira, o Município foi contemplado com um campo de grama sintética do tipo “mini arena”, com medidas de 30X15m, possuindo ainda alambrado, vestiário, contêiner e dois lances de arquibancadas. Este espaço é uma ótima opção para a prática de atividades esportivas, as quadras com grama sintética são uma modalidade considerada nova, porém de fácil utilização. Desta forma, indicamos ao Poder Executivo que o referido campo seja instalado no Bairro Jardim Irene, ofertando uma nova opção de lazer aos munícipes e proporcionando melhor qualidade de vida à população.
17. **Indicação nº 172/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando a elaboração de projeto para a reforma e ampliação do ponto de ônibus localizado na Rua Paraguai, em frente a Panificadora Bell Pan. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que reivindicam a realização de mudanças no local, pois a atual estrutura encontra-se em condições precárias de conservação e não atende à demanda de usuários do transporte coletivo. Devido a sua localização, além do grande volume de jovens, adultos e idosos, também crianças e adolescentes das escolas próximas utilizam este ponto, acarretando num acúmulo de usuários aguardando o transporte nos mesmos horários, ficando muitos destes em pé, devido à falta de assentos, e expostos ao tempo, devido à pouca área coberta.
18. **Indicação nº 173/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma Academia ao Ar Livre no canteiro situado entre a Avenida Pedro Soccol e as Ruas Rio Grande do Norte e Mato Grosso. JUSTIFICATIVA:- A prática de exercícios físicos é importante para a saúde, porém, não são todas as pessoas que apreciam a realização de caminhadas ou atividades em ambientes fechados, como academias. Atualmente uma das alternativas para essas pessoas são as academias ao ar livre. Os movimentos realizados proporcionam o alongamento e a fortificação do corpo de forma integrada e individualizada, além de melhorar a respiração, diminuir o estresse, desenvolver consciência e equilíbrio corporal, melhorar a coordenação motora e a mobilidade articular. Os exercícios de baixo impacto e de poucas repetições proporcionam resultados eficazes e, ao mesmo tempo, menos desgaste das articulações e dos músculos, tornando-os praticável por atletas profissionais e pessoas sedentárias. A instalação de uma academia ao ar livre no local indicado irá ofertar à população das imediações uma nova opção de lazer e possibilitar a melhora da qualidade de vida destes munícipes.

IV. TRIBUNA LIVRE

- Inscrito para fazer uso da palavra o Senhor AFONSO KAMER – Presidente do Partido dos Trabalhadores – Diretório Municipal de Medianeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

V. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos.

VI. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de agosto de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França Benjamim
1º Secretário